

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Barbalha/CE declara, para os devidos fins, que, **referente aos exercícios de 2025 e 2026**, não há previsão normativa instituindo Verba de Exercício da Atividade Parlamentar (verba indenizatória) no âmbito desta Casa Legislativa, inexistindo, no período, regulamentação, previsão orçamentária ou execução de despesas a esse título, **em observância aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão pública.**

Barbalha/CE, 01 de maio de 2026

LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES

DIRETOR GERAL

Matrícula 378

Câmara Municipal de Barbalha